



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 - Nº 18 - 12 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MIEIROS

Açucena

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
aquisição gêneros alimentícios, material servatório, expediente e limpeza, para estruturação da rede de serviço do sistema único da Assistência Social - SUAS, conforme Termo de Convênio 888943/2019 - Plataforma - Brasil e anexo do edital Pregão Presencial nº 019/2021. ABERTURA: 21/06/2021 às 09:30h. O edital encontra-se à disposição na sede e no site / portal da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Açucena/ MG 02/06/2021. Raulisson Moraes - Prefeito Municipal.

2 cm -02 1488986 - 1

Água Boa

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência 001/2021. Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de Licitação Concorrência nº 001/2021, publicado DOE/MG, página 1 do Caderno Diário dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2021 para contratação de empresas ou sociedades civis dotadas de capacidade jurídica especializadas no transporte de alunos do ensino fundamental e médio, com utilização de ônibus, veículos utilitários, veículos tipo passeio e similares. Data de abertura 30/06/2021 às 08:30 h. O edital RETIFICADO e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro- Água Boa/MG e pelo site www.aguaboa.mg.gov.br - Karina Almeida Teixeira - Presidente da CPL.

3 cm -02 1488804 - 1

Albertina

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 052/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas das Secretarias e Departamentos da administração pública de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2021, às 09 horas 00 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opísulo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300 - no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

3 cm -02 1488901 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 051/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo maior desconto por item, para Pregão Presencial para Registro de Preços de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do município para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como pesados, das marcas Fiat-Allis, New Holland Agrícola, Rondon e Caterpillar, para manutenção da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Albertina. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/06/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opísulo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300 - no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

4 cm -02 1488902 - 1

Alfenas

Câmara Municipal

CONTRATO Nº 22/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019
Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Adriano Orlando da Silva ME; Objeto do Adiantamento: acréscimo de 25% no valor do contrato a prorrogação do prazo por mais 12 meses. Data da assinatura: 28/05/2021. Assinaturas: Pela Contratante: Jaime Daniel dos Santos - Presidente; Pela Contratada: Adriano Orlando da Silva.

2 cm -02 1488864 - 1

CONTRATO Nº 26/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Alfalagos Ltda.; Objeto do Adiantamento: acréscimo de 25% no valor do contrato. Data da assinatura: 28/05/2021. Assinaturas: Pela Contratante: Jaime Daniel dos Santos - Presidente; Pela Contratada: Sebastião Máximo Filho.

2 cm -02 1488867 - 1

CONTRATO Nº 005/2021 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Alves e Cia Ltda.; Objeto do Adiantamento: ressuplimento econômico financeiro do fornecimento de combustível (gasolina comum) com reajuste do valor do litro de gasolina para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 31/05/2021. Assinaturas: Pela Contratante: Jaime Daniel dos Santos - Presidente; Pela Contratada: Andréa Carvalho Alves - Representante Legal.

2 cm -02 1488868 - 1

CONTRATO Nº 19/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: Prius Regenciamentos Ltda.; Objeto do Adiantamento: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 01/06/2021. Assinaturas: Pela Contratante: Jaime Daniel dos Santos - Presidente; Pela Contratada: Marcellio de Oliveira.

2 cm -02 1488869 - 1

Alto Jequitibá

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
Torna público Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Presencial nº 029/2021. Objeto: Aquisição de cesta básica para a Secretaria de Assistência Social do Município de Alto Jequitibá. A sessão pública será no dia 21/06/2021, às 13h. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3543.1268.

Simone Nunes Faria - Pregoeira e Presidente da CPL.

2 cm -02 1489173 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
Torna público o Processo Licitatório nº 066/2021, Pregão Presencial nº 027/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de vários tipos de exames e testes para detecção da covid-19 para a secretaria de saúde do município de alto jequitiba. A sessão pública será no dia 18/06/2021, às 13h. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3543.1268.

Simone Nunes Faria - Pregoeira e Presidente da CPL.

2 cm -02 1489175 - 1

Alto Rio Doce

Câmara Municipal

CONTRATO 991235727
Proc. Adm. 22/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Objeto: Contratação de serviços postais. CNPJ: 34.028.316/1094-66 Valor estimado: 2.000,00. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

1 cm -02 1489403 - 1

Alvinópolis

Prefeitura Municipal

PRC 206/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2021.
O Município de Alvinópolis torna público a realização de licitação para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização do solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos. Data da Sessão: Dia 16/06/2021. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00h às 13:30h. Abertura dos envelopes: às 13:30 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Monsenhor Bicalho, 201 - CEP: 35.950-000. Edital disponível no site do município. Alvinópolis, 02 de junho de 2021.

3 cm -02 1489255 - 1

Amparo da Serra

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 010/2021, Processo 020/2021. O Município de Amparo da Serra, torna pública a anulação do processo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de carga de gás de cozinha (GLP), galão de água mineral, vasilhame de água mineral, suporte para galão de água e Kit regulador e mangueira para gás, destinados a atender todas as secretarias do município de Amparo da Serra/MG, por ofensa ao artigo 4º, V, da Lei 10.520/02. Tendo em vista a presença de vício insanável e levando em consideração o objetivo maior do procedimento licitatório que é o interesse público a isonomia e igualdade de tratamento entre os participantes, é que foi verificado no ato convocatório, imperativo a proceder com a anulação do processo licitatório supra referido. Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após, proceda-se à abertura de novo processo licitatório. 02/06/2021- José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito Municipal.

4 cm -02 1488993 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PRC 034/2021, PREGÃO 014/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amparo da Serra/MG. Ganhadores: Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.282.328/0001-00, valor total: R\$ 29.474,16. Copmays Ltda. EPP. CNPJ: 08.300.595/0001-02, valor total: R\$ 18.846,89. Thalysa Paes de Oliveira, CNPJ: 32.415.661/0001-74, valor total: 21.476,80. Vilson da Silva Brum, CNPJ: 11.038.785/0001-08, valor total: R\$ 18.961,12. E Natalino Farello ME, CNPJ: 25.112.130/0001-47, valor total: R\$ 19.953,88. Eco Plast Comercio e Industria Ltda, CNPJ: 20.161.464/0001-97, valor total: R\$ 8.684,48 e Ivo Martins da Silva ME, CNPJ: 04.181.237/0001-77, valor total: R\$ 15.581,74 Amparo do Serra, 01/06/2021. José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito Municipal.

3 cm -01 1488600 - 1

Aracitaba

Prefeitura Municipal

PREGÃO 012/2021
O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 012/2021, julgamento pelo "Tipo Menor Preço", para Registro de preço para aquisição de pó de pedra, brita e areia para as atividades da Secretaria Municipal de Obras. A sessão terá início às 09:00 horas (nove horas) do dia 17 de junho de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Barão de Montes Claros, 16, centro, no Município de Aracitaba/MG. O edital de licitação está à disposição dos interessados nos dias úteis no local já mencionado no horário comercial. Aracitaba, 01 de junho de 2021. Maria Aparecida Barbosa Melquides, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -02 1489018 - 1

Araguari

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020
Concurso Público De Provas Objetivas, Discursivas, TAF E Títulos, para os cargos previstos em Edital. O Prefeito do Município de Aracitaba Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação da REVOGAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2020, com fundamento no disposto no art. 8º, inciso V da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Informações adicionais poderão ser obtidas através do site do IADHED e da Prefeitura Municipal de Aracitaba/MG.

3 cm -02 1488842 - 1

Barão de Cocais

Prefeitura Municipal

RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA Nº 0049/2021
Seqüência Nº 009/2021, com fundamento no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para Dispensa de licitação para locação de imóvel (galpão) localizado na rua Zolonia Raimunda da Silva nº 172, Bairro Garcia, na cidade de Barão de Cocais, para abrigar bens em desuso, em

atendimento ao departamento de Controle Patrimonial, com o proprietário Geraldo Apolônio Araújo Júnior, ao valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Barão de Cocais, 02 de Junho de 2021. Décio Geraldo dos Santos - Prefeito Municipal.

3 cm -02 1489083 - 1

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2021
Seqüência da Modalidade Nº 02/2021, sendo uma Tomada de Preços do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico (PDTUR) do Município, visando a consolidação da política municipal de turismo, de acordo com as especificações estabelecidas em Edital. Protocolo dos envelopes: até 17h do dia 22/06/2021, no Departamento de Licitação - Sala 13. Abertura dos envelopes: 23/06/2021 às 9h, na sala de reuniões das Licitações, situada no 1º andar do Paço Municipal localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 10, Centro. O Edital estará disponível no site do Município - www.baraoecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitação - TP 2/2021. Gabriel Cassoli Corteletti - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Barão de Cocais, 02 de junho de 2021.

3 cm -02 1489375 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021
do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mármix e refratário self-service. Licitantes vencedores: B2 HOTÉIS TURISMO & EVENTOS LTDA com valor de R\$ 422.970,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta reais) e RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 13.689,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais). A ata da sessão pública, bem como a Adjudicação e Homologação encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraoecocais.mg.gov.br - Licitações - Nº do Pregão - Resultado. Barão de Cocais, 02 de junho de 2021. Domingos Sávio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Denise Aparecida de Vasconcelos - Secretária Municipal de Assessoria Social.

4 cm -02 1489033 - 1

Barbacena

Serviço de Água e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PE 020/2021 - PRC 022/2021. OBJETO: Locação de coletores de dados, para leitura e emissão de faturas do SAS. Abertura: 18/06/2021 às 14:00 horas. Informações: www.bilcompras.com.br. Bilcompras. com. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

1 cm -02 1489065 - 1

Belo Horizonte

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB

RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ARISB-MG Nº 157, DE 02 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto dos serviços prestados pelo SAAE de Carmo da Mata - MG e das outras providências. A resolução pode ser consultada na íntegra no endereço eletrônico arisb.com.br/resolucoes/fiscalizacaoeregulacao.

2 cm -02 1489101 - 1

Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2021
nomeando a servidora Cristiana Soares Neular, ao cargo de Supervisora de Almoxarifado. BHM/MG, 24.05.2021. Diran Rodrigues de Souza Filho - Secretário Executivo.

Torna pública a Portaria Nº 13 de 02 de junho de 2021, que decreta ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 em decorrência do feriado de Corpus Christi. BHM/MG, 24.05.2021. Diran Rodrigues de Souza Filho - Secretário Executivo.

2 cm -02 1489237 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210602220713021.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO SMOBI 010/2020 - CC

OBJETO: Contratação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia para demolição de edificação existente e projeto paisagístico de área pública remanescente, atualmente ocupada pelo late Tênis Clube.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 150/2019, comunica aos interessados na licitação em referência que a sessão pública de abertura da licitação foi alterada para o dia 15/06/2020, às 9:00h, na sede da SMOBI/SUDECAP. Para maiores informações acesse <https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/concorrenca-010-2020>.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

KELY CRISTINA SANTOS VENIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO SMOBI 010/2020 - CC

OBJETO: Contratação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia para demolição de edificação existente e projeto paisagístico de área pública remanescente, atualmente ocupada pelo late Tênis Clube.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ORÇAMENTO ESTIMADO: R\$ 130.573,91

DATA BASE: AGOSTO/2019

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, inclusive projetos, encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.

CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 03 de junho de 2020.

DATA DE JULGAMENTO: 03 de junho de 2020, a partir das 9h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
PATRICIA DE FIGUEIREDO E PAULA
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto será a aquisição de material pedagógico com recursos provenientes do FNDE. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 25/05/2020 às 09:00. Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com

Águas Vermelhas/MG, 12 de maio de 2020

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames de acordo com a tabela SUS e Tabela complementar instituída por decreto municipal número 168 DE 19 DE MARÇO DE 2019. Empresa: Análises Clínicas São Lucas LTDA, contrato nº 92/2020 valor: R\$300.000,00; Vigência: 06/05/2020 à 05/05/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de atendimento médico, ambulatorial, diagnóstico terapias, exames de imagens como RX, tomografias e ultrassonografias, biópsias, endoscopias dentre outros destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde deste município. Empresa: Panseri e Peixoto, CNPJ-22.809.046/0001-99, contrato nº 93/2020, valor: R\$240.000,00 Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021. Ademir Costa Gobira - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE de licitação nº 3/2019

Publica rescisão bilateral em virtude do prazo inócuo do contrato nº 134/2019, objeto: CREDENCIAMENTO de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames de acordo com a tabela SUS e Tabela complementar instituída por decreto municipal número 168 DE 19 DE MARÇO DE 2019. Empresa: Análises Clínicas São Lucas LTDA.

ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2020

Processo Administrativo Nº. 124/2020 - Dispensa de Licitação Nº. 011/2020.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93); Considerando, que foi decretado estado de calamidade pública através do Decreto Estadual nº 33/2020 e Decreto Municipal nº 901/2020, os quais dão amparo legal ao Município a proceder a contratações e aquisições emergenciais sem procedimento licitatório; Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial devido a urgência e situação de calamidade em que se encontra o Município, necessitando utilizar dos serviços destas máquinas para atender a população da área rural e urbana, na desobstrução das vias públicas com a retirada de barreiras, visando restabelecer o tráfego e a segurança de seus usuários; Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último. Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica; ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação das empresas:

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Un	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Escavadeira Hidráulica, sobre esteira, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 t, potencia bruta 155 hp;	Hs	240	160,00	38.400,00	HM Brasil Transporte e Mineradora Ltda
2	Transporte de material de qualquer natureza sobre caminhão basculante, capacidade + 14 m³,	Ton X km	110.055,060	0,60	66.033,36	HM Brasil Transporte e Mineradora Ltda
3	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t;	Hs	120	138,00	16.560,00	Eron Terraplenagem Ltda
4	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³	Hs	120	127,00	15.240,00	Ythara Maquinas Ltda

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

JOSÉ GOMES MONTEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Antônio Dias-MG comunica que abrirá Processo Licitatório nº 041/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, tipo menor preço para Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos, Ar Condicionado e Armários de aço de acordo com a Portaria 3.004 de 20/11/2019 Gov. Federal, atendendo à solicitação do Departamento de Saúde. A abertura será dia 27/05/2020, às 09h00min na Prefeitura Municipal de Antônio Dias, a Rua Carvalho de Brito, nº 281, Centro - Antônio Dias-MG. Informações (31) 3843-1331.

Antônio Dias, 12 de maio de 2020

ALBERTO SANTOS DE MATOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: paviatil construções e comércio ltda - epp - 1º termo aditivo contratual - supressão no contrato administrativo n.º 012/2020 - tomada de preços n.º 013/2019 - objeto: formalizar as alterações exigidas pela caixa econômica federal (cef), em conformidade com o contrato de repasse n.º 1.052.702-80/2018 e 1.052.711-79/2018, como condicionante para autorização de início do objeto, nos termos do ofício de comunicação de pendências que acompanha o ofício n.º 0201/2020 - smph, suscrito pelo secretário municipal de planejamento, orçamento e habitação, sr. marlos florêncio fernandes, que tem como objeto geral a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de implantação e recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - c.b.u.q e implantação de ciclovia em bloco intertravado; sarjeta em concreto; sinalização viária (sinalização vertical e horizontal), em trechos dos bairros paineiras, são sebastião, independência e jóquei clube, vinculado aos contratos firmados entre município de araguari/mg/ministério das cidades/caixa econômica federal - c.e.f., sob os nº 1052.702-80/2018 e 1052.711-79/2018. para a execução da obra deverão ser observadas todas as informações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária base, cronograma físico financeiro e projeto básico - Valor: R\$ 706.154,64 (setecentos e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2020

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 1/2020

O Município de Araguari/MG torna público: CONCURSO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS, TAF E TÍTULOS, para os Cargos previstos em Edital. O Prefeito do Município de Araguari em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação da SUSPENSÃO do período de inscrições referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari em Minas Gerais, do Edital 001/2020, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até ulterior deliberação acerca da Pandemia relacionada ao COVID-19.

O presente extrato será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, bem como nos demais jornais de grande circulação. Informações adicionais poderão ser obtidas através do site do IADHED e da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Tipo- Menor Preço Por Item - Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Data da abertura: 21/05/2020 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

WARLEY DIAS DOS SANTOS

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

AVISO DE ALTERAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2020

Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está retificando/incluindo na cláusula 4 do edital, que tratam das condições para participação, incluindo-se as cláusulas 4.6, 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3, 4.6.4 e 4.6.5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das Praças Avenida Capitão Manoel Carneiro e Praça Dr. Armando Pereira de Souza no Município de Barra Longa - MG, conforme contrato de convênio nº 867295/2018/MCIDADES/CAIXA entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Longa/MG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser retirado no site www.barralonga.mg.gov.br.

Barra Longa/MG, 12 de maio de 2020.

Ariany Ferreira Costa,

Presidente da CPL.





A Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, a ser regido pelas disposições contidas nesse Edital, com intuito de prover vagas em cargos de diversos níveis de escolaridade, com total de **160 vagas** do quadro de servidores pelo regime jurídico de trabalho Estatutário, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Súmulas, Leis Federais, Lei Orgânica do Município de Araguari, Leis Municipais, Leis Complementares, e suas alterações, que tratam o tema, mediante as condições e normas estabelecidas nesse Edital e nos seus Anexos.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, de acordo com a legislação que trata da matéria e conforme previsto nesse Edital, será executado pelo Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED e será acompanhado e fiscalizado por Comissão Especial nomeada através do Decreto Nº 48/2019, destinando-se a selecionar candidatos para provimento dos cargos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari.

1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e, também, de acordo com a especificidade do cargo, Prova de Títulos (**etapa classificatória**), Exame Psicotécnico (**etapa eliminatória**) e **Curso de Formação (etapa eliminatório)**, em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

1.3. Antes de inscrever-se no Concurso Público, o candidato deve observar atentamente as prescrições desse Edital, inclusive quanto à sua aptidão para a realização das provas previstas nesse Edital, assim como os requisitos e condições exigidos para a admissão, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A Prova Objetiva, Prática e a Prova de Títulos serão realizadas preferencialmente no município de Araguari, Minas Gerais, em locais a serem divulgados por meio do Edital Informativo do candidato.

1.5. As etapas ou fases do Concurso Público são preclusivas, sendo o candidato automaticamente excluído da fase seguinte, quando não tiver se submetido, independentemente do motivo, ou não tiver sido habilitado na prova/fase/etapa precedente.

1.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas, quando couber, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista geral contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a pontuação das pessoas com deficiência; a segunda, uma lista com a pontuação das pessoas com deficiência.

1.7. Os candidatos aprovados e nomeados serão submetidos ao Regime Estatutário.

1.8. Poderá ser atribuído atendimento especial, para a realização de todas as etapas do Concurso, ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinados nesse Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público por meio do endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

1.10. Será admitida a impugnação desse Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação que poderá ser impetrada diretamente no site da organizadora em link próprio.

1.11. A Prefeitura Municipal de Araguari, para auxílio aos interessados que não disponha de acesso à *internet*, disponibilizará durante todo o período do certame, Ponto de Atendimento Presencial, localizado à **Rua Virgílio de Melo Franco, 505, Centro, Araguari - CEP 38.445-900, horário 08:00 às 17:00, telefone (34) 3690 3200**, exceto feriados e fins de semanas, que servirá também de local para recebimento de correspondência via Correios.

1.12. Os horários evidenciados nesse Edital seguem o horário de Brasília.

2 – DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS.

2.1 - Os **38 cargos** objetos desse Concurso Público, bem como o Quadro de Vagas, Escolaridade exigida e Vencimentos encontram-se distribuídos conforme tabelas abaixo:

CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGOS		VAGAS		REQUISITO MÍNIMO	VENCIMENTO
		AMPLA	PCD		
1	Coveiro	4		Ensino Fundamental Completo possuir experiência comprovada como Pedreiro	R\$ 1.045,00
2	Serviços Gerais	4		Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.045,00
3	Vigia	4		Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.045,00
SUBTOTAL DE VAGAS		12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
EDITAL 01/2020



CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO					
CARGOS		VAGAS		REQUISITO MÍNIMO	VENCIMENTO
		AMPLA	PCD		
4	Agente Municipal de Trânsito	4		Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.998,00
5	Auxiliar Administrativo PROCON	3		Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.045,00
6	Auxiliar de Saúde Bucal	9	1	Nível Médio Completo com registro no CRO	R\$ 1.045,00
7	Cantoneira	20	1	Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.045,00
8	Cuidador Escolar	20	1	Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.250,00
9	Recepcionista	2		Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.045,00
10	Técnico em Enfermagem	19	1	Nível Médio Completo e curso Técnico com registro no COREN	R\$ 1.045,00
11	Técnico em Informática	2		Nível Médio de Escolaridade	R\$ 1.771,44
SUBTOTAL DE VAGAS		79	4		
CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS		VAGAS		REQUISITO MÍNIMO	VENCIMENTO
		AMPLA	PCD		
12	Analista de Controle Interno	1		Ensino superior completo em Ciências Contábeis	R\$ 3.800,00
13	Analista de Controle Interno	1		Ensino superior completo em Direito	R\$ 3.800,00
14	Analista de Controle Interno	1		Ensino superior completo em Engenharia Civil	R\$ 3.800,00
15	Analista de Recursos Humanos	2		Ensino superior completo em direito ou administração, administração pública ou gestão em recursos humanos ou gestão pública ou ciências contábeis	R\$ 3.800,00
16	Analista de Sistemas 180 H	1		Ensino Superior Completo em Ciências da Computação	R\$ 3.800,00
17	Assistente Social	4		Ensino Superior Completo	R\$ 1.337,61
18	Assistente Social NASF	1		Ensino Superior Completo	R\$ 3.147,22
19	Biólogo	1		Ensino Superior Completo com registro regular no órgão de classe	R\$ 1.337,61
20	Contador	1		Formação superior em ciências contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional (CRC)	R\$ 3.800,00
21	Educador Físico NASF	1		Ensino Superior Completo e registro no órgão fiscalizador	R\$ 3.147,22
22	Engenheiro Ambiental	1		Ensino Superior Completo possui registro regular no CREA	R\$ 3.800,00
23	Engenheiro Eletricista	1		Ensino Superior Completo possui registro regular no CREA	R\$ 3.800,00
24	Fonoaudiólogo	4		Ensino Superior Completo com registro regular no órgão de classe	R\$ 1.399,82
25	Médico Angiologista	1		Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Angiologia	R\$ 6.258,01
26	Médico Clínico Geral	8	1	Ensino Superior Completo, com registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 5.023,68
27	Médico do Trabalho 180h	1		Ensino Superior Completo, com especialização em Medicina do Trabalho e registro no conselho de classe	R\$ 5.318,70
28	Médico Ginecologista	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
29	Médico Neurologista	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
30	Médico Neuropediatra	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
31	Médico Otorrinolaringologista	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
32	Médico Pediatra	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
33	Médico Pneumologista	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 6.258,01
34	Médico Psiquiatra	4		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão fiscalizador da profissão	R\$ 6.258,01
35	Pedagogo Social	1		Ensino Superior Completo, registro no órgão fiscalizador da profissão	R\$ 1.337,61
36	Psicólogo	3		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão de classe	R\$ 1.337,61
37	Psicólogo NASF	1		Ensino Superior Completo, possuir registro regular no órgão de classe	R\$ 3.147,22
38	Recreador	18	1	Formação em Pedagogia	R\$ 2.557,74
SUB TOTAL DE VAGAS		63	2		
TOTAIS DE VAGAS					160

NOTAS: 1) Escolaridade Mínima Exigida: realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. 2) PCD – Pessoa com Deficiência



2.2. Taxa de inscrição:

- Cargos de nível superior Médicos: R\$ 100,00 (cem reais);
- Cargos de nível superior demais cargos: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Cargos de nível médio e fundamental: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1. ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 c/c art. 37, I, da Constituição da República;
- 3.2. possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos incompletos;
- 3.3. estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, com idade inferior a 46 anos;
- 3.4. estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 3.5. possuir diploma de curso superior, devidamente registrado no Ministério da Educação, quando o cargo exigir;
- 3.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Araguari, para o ato de posse;
- 3.7. não registrar antecedentes criminais;
- 3.8. não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.9. apresentar declaração de bens;
- 3.10. cumprir as exigências desse Edital;
- 3.11. declarar, no momento da solicitação de inscrição, que tem ciência e que, caso aprovado, aceita entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.12. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, podendo ser entregue cópia simples, acompanhada do documento original, ou cópia autenticada da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA

- 4.1. As descrições das atribuições dos cargos estão acessíveis em:

Cargos Gerais:

<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2019/626/6255/lei-ordinaria-n-6255-2019-dispoe-sobre-as-atribuicoes-dos-cargos-de-provimento-efetivo-do-quadro-permanente-da-administracao-direta-e-das-funcoes-publicas-e-declara-a-desnecessidade-do-cargo-de-incinerador-de-lixo-hospitalar?q=6255>

Auxiliar Administrativo PROCON:

<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2018/612/6113/lei-ordinaria-n-6113-2018-dispoe-sobre-a-criacao-de-cargos-publicos-promove-a-alteracao-da-estrutura-da-secretaria-municipal-de-fazenda-bem-como-faz-as-adequacoes-nas-atuais-carreiras-da-administracao-tributaria-dando-outras-providencias?q=6113>

- 4.2. A carga horária está evidenciada no Anexo I.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar a Avaliação Médica para a posterior admissão, conforme quantitativo de vagas autorizado.
- 5.2. A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos habilitados e classificados.
- 5.3. A admissão dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará a todos os procedimentos e critérios estabelecidos nesse Edital, inclusive a Avaliação Médica.



5.4. Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do Cadastro de Reserva permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos nesse Edital, serão convocadas as pessoas com deficiência.

5.5. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e admissão, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Araguari o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

5.6. Durante a validade do Concurso, poderão surgir vagas que deverão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não convocados, observados rigorosamente a classificação e demais requisitos previstos nesse edital.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei n.º 7.853/1989 e Decreto n.º 3.298/99, são reservados aos candidatos portadores de deficiência 5% do número de vagas oferecidas, arredondando para o próximo número inteiro seguinte caso fracionário, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições da função a ser preenchido.

6.2 - Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

- a) Assinalar o campo destinado aos portadores de deficiência no Formulário de Inscrição;
- b) Preencher o requerimento contido no Anexo III do presente Edital;
- c) Anexar Laudo Médico (original ou cópia legível autenticada), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, cuja data de expedição não seja superior a 90 dias.

6.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, através do sistema online disponível na área do candidato, do dia **28 de abril de 2020** até o dia **24 de maio de 2020** ou pessoalmente no Ponto de Atendimento Presencial evidenciado no item 1.11 desse Edital, no mesmo período.

6.2.2 - Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.3 - A não observância ao disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.4 - O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, bem como no requerimento constante no Anexo III desse Edital.

6.4.1 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais diretamente em sua Área do Candidato.

6.4.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, IADHED, através do sistema de recursos disponibilizado na Área do Candidato, no prazo de 02(dois) dias, após a divulgação do indeferimento, com a estrita observância ao disposto no presente Edital.

6.5 - Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, local, horário de provas e à nota mínima exigida.

6.6 - Os candidatos portadores de deficiência não estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, salvo no caso previsto no item 8 do presente Edital.



6.7 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.8 - Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, bem como em lista de classificação especial, quando da disponibilização do Resultado Final.

6.9 - Respeitada a ordem classificatória, os candidatos portadores de deficiência aprovados nesse Concurso Público, por ocasião da admissão, serão submetidos à Avaliação Médica pelo Município de Araguari (MG), o qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo/função e a deficiência de que o candidato é portador, emitindo Laudo de parecer, nos termos desse Edital.

6.10 - Será eliminado da lista de vagas reservadas o candidato cuja deficiência não seja constatada ou se mostre incompatível com o exercício das atribuições da função, passando a compor apenas a lista de classificação geral, caso em que se convocará o candidato imediatamente seguinte, de mesma condição, com a estrita observância da ordem classificatória.

6.11. Para o cumprimento do coeficiente de reserva (5%) de vagas para as Pessoas Com Deficiências, fica estabelecido que no surgimento de novas vagas, para os cargos evidenciados na tabela do item 2.1, será seguido o critério que a 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e sucessivamente, serão preenchidas por candidatos que figurem na listagem prevista no item 6.8.

6.12 - Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS.

7.1. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas nesse Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

7.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **00h.00min. do dia 14 de maio de 2020 até às 23h.59min do dia 15 de junho de 2020**, via sistema online, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, no qual existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

7.2.1. O Candidato poderá realizar a inscrição presencialmente no endereço previsto no item 1.11, de forma pessoal ou por procurador.

7.3. No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por se inscrever para mais de um cargo ofertado**, conforme a relação indicada no item 2 desse Edital, desde que as provas objetivas sejam aplicadas em turnos diferentes.

7.3.1. A aplicação das provas será em dois turnos, conforme tabela abaixo:

TURNO MANHÃ (09:00 às 12:00)	
1	Agente Municipal de Trânsito
2	Analista de Recursos Humanos
3	Assistente Social
4	Auxiliar de Saúde Bucal
5	Cantoneira
6	Coveiro
7	Pedagogo Social
8	Psicólogo NASF
9	Recepcionista
10	Serviços Gerais
11	Técnico em Enfermagem
12	Técnico em Informática
13	Vigia
14	Auxiliar Administrativo PROCON

TURNO TARDE (14:00 às 17:00)	
1	Analista de Controle Interno nas especialidades de Ciências Contábeis
2	Analista de Controle Interno nas especialidades de Direito
3	Analista de Controle Interno nas esp. de Engenharia Civil
4	Analista de Sistemas
5	Assistente Social NASF
6	Cuidador Escolar
7	Biólogo
8	Contador
9	Educador Físico NASF
10	Engenheiro Ambiental
11	Engenheiro Eletricista
12	Fonoaudiólogo
13	Médico Angiologista
14	Médico Clínico Geral
15	Médico do Trabalho 180h
16	Médico Ginecologista
17	Médico Neurologista
18	Médico Neuropediatra
19	Médico Otorrinolaringologista
20	Médico Pediatra
21	Médico Pneumologista
22	Médico Psiquiatra
23	Psicólogo
24	Recreador



7.4. Na hipótese de múltiplas inscrições para o mesmo cargo ou para cargos de mesmo turno, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo após efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição. É considerada efetivada a inscrição paga pelo candidato.

7.5. Na hipótese de inscrições pagas no mesmo dia, para múltiplas inscrições de mesmo turno de aplicação de provas, será homologada a última preenchida no sistema.

7.6. O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado no item 2, deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto, as taxas das inscrições realizadas **às 23h.59min. do dia 15 de junho de 2020** deverão ser pagas **até o dia 16 de junho de 2020**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

7.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras desse Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, por erros cometidos pelo candidato ou o mesmo não compareça no dia da aplicação das provas.

7.7.1. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de: cancelamento/anulação do Concurso; exclusão do Cargo ao qual o candidato se inscreveu; alteração da data prevista para aplicação das provas; pagamento extemporâneo ou em duplicidade; suspensão do Concurso.

7.8. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araguari nem o IADHED, por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores dos interessados, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores alheios à sua responsabilidade que impossibilitem a transferência de dados.

7.9. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, através da Área do Candidato, a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com o IADHED, via e-mail concursosiadhed@gmail.com

7.10. A publicação da homologação das inscrições será divulgada no a partir do dia **30 de junho de 2020**, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, contendo informações sobre as inscrições homologadas e a relação das indeferidas, se houver.

7.11. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas na forma do subitem anterior, no prazo de **03 (três) dias úteis contados da data posterior** da divulgação da relação de inscrições homologadas no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> o candidato deverá encaminhar ao IADHED cópia digitalizada do boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento através do sistema de recurso disponibilizado na Área do Candidato, onde poderá anexar os documentos solicitados.

7.11.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari e ao IADHED o direito de excluir do Concurso Público aquele que fornecer dados falsos, resguardando o contraditório.

7.12. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (no de documentos de identificação e/ou endereço), o candidato deverá solicitar alteração através de sua Área do Candidato ou informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição através do e-mail concursosiadhed@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis contados da data posterior** da divulgação da relação de inscritos.

7.13. Os locais de realização das provas bem como o Edital Informativo serão divulgados no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>.

7.14. O candidato deve imprimir o Cartão de Confirmação através de sua Área do Candidato, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção do Edital de Inscrição por meio de impressão.

7.15. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição poderá recorrer ao Ponto de Atendimento Presencial evidenciado no item 1.11 desse Edital.

7.15. Da inscrição com solicitação de atendimento especial:

7.15.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, os recursos especiais necessários.



7.15.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado ou justificativa, que contenha informações suficientes sobre o atendimento especial que necessite acompanhada de eventuais documentos que a comprove.

7.15.2.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações.

7.15.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser anexada no sistema online no ato da inscrição, tendo como data limite **10 de junho de 2020** ou pessoalmente no Ponto de Atendimento Presencial evidenciado no item 1.11 desse Edital, no mesmo prazo.

7.15.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>.

7.15.5. O candidato que tiver seu requerimento de atendimento especial indeferido poderá apresentar recurso no prazo de **03 (três) dias úteis contados da data posterior da publicação** indicada no subitem anterior.

7.15.5.1. Para recorrer contra o indeferimento do requerimento de atendimento especial, o candidato deverá utilizar o sistema online de recursos disponível na Área do Candidato.

7.15.5.2. Após a análise dos recursos, será divulgada no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> a relação nominal dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e indeferidos.

7.15.6. A concessão do atendimento especial fica condicionada a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Concurso e ouvida o IADHED quando necessário.

7.15.7 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto é necessário que o requeira, observando os procedimentos constantes do item 9.27 desse Edital, para adoção das providências.

7.15.8. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.15.9. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7.15.10. Para a amamentação, a candidata lactante poderá retirar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.15.11. Na sala reservada para amamentação, permanecerão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas.

08. DA ISENÇÃO E DESCONTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual Nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que é regulamentado pelo Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, terá direito a isenção da taxa de inscrição.

8.2. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição diretamente pelo sistema de inscrição no período de **14 de maio de 2020 ao dia 19 de maio de 2020**.

8.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá comprovar a condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

8.3.1 A condição de desempregado será caracterizada pelas seguintes situações:

- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- e) não estar cadastrado como Microempreendedor individual ou ter qualquer empresa em seu nome.

8.3.1.1. Para comprovar a situação prevista nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 8.3.1 desse Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui: 1) vínculo em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 2) vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 3) contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 4) informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, e 5) declarando por derradeiro não estar cadastrado como Microempreendedor individual e que não existe em seu nome nenhuma empresa ativa.



8.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

8.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 8.3.2 desse Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, em data anterior a divulgação desse Edital e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição online quando de seu preenchimento.

8.3.2.2. O IADHED consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

8.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no disponível no site <https://iadhed.listaeditais.com.br/> e ao final do cadastro clicar em “solicitar isenção da taxa de inscrição” e preencher os dados solicitados. b) Em caso de desemprego, o candidato deverá enviar as documentações exigidas através de sua Área do Candidato, na opção anexar documentos.

8.6. Na solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

8.7. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção e de envio dos documentos via sistema serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

8.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet no prazo discriminado no item 8.1 desse Edital; b) omitir informações e / ou torná-las inverídicas; c) fraudar e / ou falsificar documento; d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 8.3.1.1, desse Edital; e) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválidas, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, de outra pessoa, desatualizado ou não informá-lo; f) não observar prazos para postagem dos documentos.

8.9. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

8.10. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será feita pelo registro da data de postagem ou protocolado no Ponto de Atendimento Presencial.

8.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista nesse Edital.

8.12. O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso.

8.13. No resultado da análise e as respectivas justificativas, realizadas pelo IADHED, dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado no site do instituto, na **data provável de 08 de junho de 2020**.

8.14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de **03 (três) dias úteis contados da data posterior** da publicação indicada no subitem 8.13 desse Edital.

8.15. Para recorrer contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, e seguir as instruções ali contidas.

8.16. Após a análise dos recursos, o recorrente terá acesso aos deferidos ou indeferidos de seu recurso, devidamente justificado, diretamente em sua Área do Candidato em até dois dias anteriores à data prevista para o término das inscrições.

8.17. Poderão ser realizadas diligências para comprovação da situação declarada pelo candidato, podendo o IADHED verificar redes sociais, marcar visitas na residência do solicitante entre outras ações. Constatada a irregularidade na solicitação de isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.18. O candidato somente terá direito a solicitar a isenção para um único cargo. Caso tenha interesse em concorrer a dois cargos, desde que em turnos diferentes, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma das inscrições e solicitar a isenção da outra.

8.19. Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do valor da taxa de inscrição somente ao candidato desempregado ou que tiver renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante a análise, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.602 de junho de 2001 e Decreto Municipal nº 009/2003, de 16 de janeiro de 2003, que seguirá o seguinte roteiro:



8.19.1. Acessar o site <http://iadhed.listaeditais.com.br>, impreterivelmente entre os dias **14 de maio à 19 de maio de 2020**.

8.19.2. Realizar o cadastramento no concurso e selecionar as vagas que pretende concorrer, após o preenchimento o candidato deverá enviar as comprovações necessárias para solicitação de desconto da taxa via sistema ou entregar presencialmente no endereço previsto no item 1.11, podendo ainda enviar através do e-mail concursosiadhed@gmail.com.

8.19.2.1. Quando desempregado as documentações necessárias são: 1. Ficha de solicitação de desconto assinada; 2. cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contratos de trabalho (inclusive a primeira página de contrato de trabalho em branco e a última assinada com rescisão, conforme o caso).

8.19.2.2. Quando empregado com renda familiar até 2 (dois) salários mínimos as documentações necessárias são: 1. Ficha de solicitação de desconto assinada; 2. cópia autenticada em cartório dos contracheques emitido nos últimos 02 (dois) meses antes da inscrição e 3. cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contratos de trabalho (inclusive a página de contrato de trabalho em aberto), sendo para funcionário público, declaração original do Departamento de Recursos Humanos informando o vínculo e remuneração.

8.19.3. O candidato com o desconto deferido receberá por e-mail as orientações para efetuar o pagamento ou deverá comparecer no Ponto de Atendimento Presencial no endereço disposto no item 1.11 desse Edital na data de **08 ou 09 de junho de 2020**.

8.19.3.1. Caso o candidato não efetue o pagamento da taxa com desconto até o dia **16 de junho de 2020** a inscrição será cancelada.

8.19.4. O candidato com o desconto indeferido terá **03 (três) dias úteis contados da data posterior da divulgação do indeferimento** para contestar o indeferimento através do sistema de interposição de recursos disponível na Área do Candidato.

9. DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

9.1. Será aplicada PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, sendo a pontuação máxima de **50 pontos** para os cargos de todos os níveis de escolaridade, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II desse Edital, sendo as questões objetivas de múltipla escolha (A, B, C, D) onde o candidato deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de resposta para que possa obter a pontuação do item que serão distribuídas entre as áreas de conhecimentos dispostas nos quadros a seguir:

9.1.1. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Cargos: Coveiro; Serviços Gerais; Vigia.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Conhecimentos gerais	8	2,0	16
Raciocínio Lógico	7	2,0	14
TOTAL	25 questões		50 pontos máximos

9.1.2. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Cargos: Agente Municipal de Trânsito; Cantineira; Recepcionista; Técnico em Informática.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	8	1,0	5
Informática	7	1,0	10
Raciocínio Lógico	5	1,0	5
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

9.1.3. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio / Superior Saúde:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR SAÚDE			
Cargos: Auxiliar de Saúde Bucal; Técnico em Informática; Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho 180h; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Psicólogo; Psicólogo NASF.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	06	1,0	06
Raciocínio Lógico	06	1,0	06
Saúde Pública	08	1,0	08
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30



TOTAL	40 questões		50 pontos máximos
--------------	--------------------	--	--------------------------

9.1.4. Tabela de questões para os cargos de Nível Superior Educação:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO			
Cargos: Pedagogo Social; Recreador e Cuidador Escolar.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	06	1,0	06
Raciocínio Lógico	06	1,0	06
Didáticas Pedagógicas	08	1,0	08
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

9.1.5. Tabela de questões para os cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Cargos: Analista de Sistemas 180 H; Assistente Social; Assistente Social NASF e Educador Físico NASF.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	06	1,0	06
Raciocínio Lógico	06	1,0	06
Legislações	08	1,0	08
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

9.2. A Prova Objetiva será aplicada na data provável do **dia 12 de julho de 2020**, em dois turnos, conforme item 7.3.1 desse Edital, nos locais e horários a serem divulgados no Edital Convocatório e na Área do Candidato, observado o horário oficial de Brasília-DF.

9.2.1. Os candidatos deverão ficar atentos à distribuição dos cargos em seus respectivos turnos de forma a evitar realizar a inscrição em cargos de mesmo turno de aplicação das provas objetivas.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência de 60 minutos, obrigatoriamente munido de documento de identificação original e caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul, sendo que os portões de acesso serão abertos e fechados nos horários determinados no Edital Convocatório, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, sendo obrigatório o candidato observar o horário, pois não terá tempo de tolerância.

9.4. A lista com a indicação dos locais de prova estará disponível na página do IADHED, no endereço eletrônico <https://iadhedListaeditais.com.br/>, o candidato poderá imprimir seu Cartão de Confirmação pela Área do Candidato, as informações sobre o horário da aplicação das provas e os locais, serão divulgados com antecedência mínima de 6 (seis) dias da data prevista no item 9.2 desse Edital.

9.5. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de 1 (um) dos documentos abaixo discriminados, válidos e apresentando forma legível e em via original:

- Cédula de Identidade Civil (RG);
- Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
- Passaporte brasileiro;
- Carteira Profissional;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
- Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.

9.6. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.

9.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos originais de identificação previstos no subitem 9.5, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova. Na ocasião será também submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, digitais e de assinaturas em formulário próprio.



9.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.9. Não será aplicada a Prova Objetiva, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos nesse Edital, em Editais específicos referentes às fases desse Concurso e no Edital Informativo do candidato.

9.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, fumar dentro da unidade escolar em qualquer horário nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, lápis, borrachas, marca textos, corretivos, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.11. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartfone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança do Concurso, a critério do IADHED. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e colocá-los na embalagem destinada, lacra e colocar embaixo da carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

9.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

9.13. A Prefeitura Municipal de Araguari e o IADHED não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.14. O não comparecimento do candidato às Provas implicará sua eliminação do Concurso.

9.15. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos subitens 9.10, 9.11 e 9.12 desse Edital, será automaticamente excluído do Concurso.

9.16. A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

9.17. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova com a antecedência necessária para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização das provas e demais procedimentos previstos no subitem 9.16 desse Edital.

9.18. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

9.19. As respostas às questões da Prova Objetiva lançadas no Cartão-Resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.20. Cada resposta correta valerá 1 (um) acerto.

9.21. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

9.22. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e por sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

9.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.

9.24. Os candidatos só poderão levar os Cadernos de Provas faltando 60 (sessenta) minutos do horário estipulado para o término da prova, após entregar o Cartão-Resposta devidamente assinado ao Fiscal de sala.

9.25. Os candidatos que não devolverem o Cartão-Resposta devidamente assinado aos fiscais de sala, antes de sua saída da sala, serão automaticamente eliminados do Concurso.

9.26. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

9.26. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

9.27. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar através do sistema. A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

9.28. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso, em casos que a fiscalização julgue necessário, os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital.

9.29. Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão considerados habilitados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de pontuação igual ou superior a 50% do total da Prova Objetiva.



9.30. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos na prova, após a aplicação dos critérios previstos no subitem 9.29, com observância do disposto no subitem 1.6 desse Edital, por cargo, nome e número de inscrição.

9.31. Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, serão eliminados do Certame.

9.31. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, na data provável de **13 de julho de 2020**.

10. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

10.1. Serão analisados para etapa títulos as documentações dos candidatos que se classificarem até a 30ª posição em seu respectivo cargo, já considerando os critérios de desempate.

10.2. A Prova de Títulos valerá, no máximo, 05 (cinco) pontos.

10.3. Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os que comprovem a descrição nos quadros do subitem 10.5, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação ali definidos.

10.4. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios impressos e autenticados.

10.5. São critérios de avaliação dos títulos:

10.5.1. Para os cargos de nível Superior em relação à Prova de Títulos, serão considerados:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
DOUTORADO	Diploma de Doutorado, na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior ou programa de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, e ata da defesa da tese, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Doutorado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos desse Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos	01	5,0	5,0
MESTRADO	Diploma de Mestrado, na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar, ou certidão/declaração de conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior credenciada ou programa de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, e ata da defesa da dissertação, acompanhada de declaração do coordenador do curso. Quando o diploma de Mestrado for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos desse Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.	02	3,0	5,0
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Pós-Graduação lato sensu (mínimo 360 horas), na área específica ao cargo, acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior legalmente credenciada. Quando o certificado de Especialização for utilizado pelo candidato para garantir a escolaridade mínima exigida nos termos desse Edital, tal certificado não poderá ser considerado na avaliação de títulos.	03	1,5	4,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA				5,0 pontos

10.5.1. Para os cargos de nível Médio e Fundamental em relação à Prova de títulos, serão considerados:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	Tempo de Serviço em área para a qual se inscreveu: 1,0 ponto a cada 12 meses (365 dias) completos.	01	1,0	5,0
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO 40 HORAS	Certificado de conclusão de cursos de qualificação e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas.	03	2,0	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				5,0 pontos

10.6. Somente serão pontuados os documentos apresentados, **dos 30 primeiros candidatos de cada cargo**, nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.

10.7. Os títulos serão recolhidos pela coordenação no dia **12 de julho de 2020**, na própria unidade em que o candidato estiver realizando a Prova Objetiva, sendo que o candidato tem que estar de posse da documentação na entrada à unidade, não sendo permitido em nenhuma hipótese que o candidato se retire da unidade escolar para buscar os referidos documentos e posteriormente retornar para realizar a entrega, nem mesmo receber de terceiros.

10.8. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, no subitem 10.13 desse Edital.

10.9. Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.

10.10. Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma, o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.



10.11. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá levar o comprovante de entrega da documentação apresentada (ANEXO VI), que será computada em número de volumes e/ou de folhas entregues. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma. **A não apresentação do ANEXO VI, impossibilita o recebimento das documentações referente à Prova de Títulos.**

10.12. O fiscal designado fará somente a contagem de volumes e/ou de folhas entregues e seu recolhimento, não podendo, em hipótese alguma, conferir autenticidade ou avaliar a pertinência dos documentos.

10.13. Os documentos entregues, pelos candidatos, deverão ser obrigatoriamente **em cópia autenticada em Cartório**, grampeados, com rubrica do candidato em todas as folhas entregues e acondicionados em envelopes, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato; número de inscrição e Cargo, conforme anexo VI, Formulário de Entrega de Títulos. Os documentos que não sejam em **cópia autenticada não serão aceitos pelos fiscais**. O IADHED procederá à análise dos títulos dos candidatos aprovados na etapa anterior, conforme estabelecido no subitem 10.1.

10.14. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

10.15. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nesse Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos manterá esta pontuação, juntamente com os pontos da Prova Objetiva para cálculo da classificação final.

10.16. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o Concurso Público e, mesmo após a admissão, o candidato será excluído do Concurso Público ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.17. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada através de Certificado; Histórico Escolar e com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.

10.17.1. Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.

10.18. A comprovação da experiência profissional no serviço na administração pública será feita por meio de declaração do órgão empregador com data de início e término dos serviços prestados, em caso de prestação de serviços ainda vigente será considerada a data **do dia 20 de junho de 2020** como data final para contagem do tempo de serviços prestados.

10.18.1. Documento expedido por órgão do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos.

10.19. A comprovação da experiência profissional no serviço na administração privada será feita por meio de apresentação da Carteira de Trabalho original, acompanhada de cópia da mesma. Em caso de prestação de serviço autônomo deverá apresentar contrato de trabalho original, acompanhado de cópia e declaração emitida pelo empregador. Em ambos os casos, com data de início e término dos serviços prestados, em caso de prestação de serviços ainda vigente será considerada a data **do dia 20 de junho de 2020** como data final para contagem do tempo de serviços prestados.

10.20. Os certificados de curso de qualificação e aperfeiçoamentos serão analisados conforme determinado nesse edital e serão diligenciados para verificação de autenticidade.

10.21. Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.22. Caberá ao IADHED analisar casos omissos e apreciar documentos em desconformidade com as previsões editalícias.

10.23. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados em Edital específico no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>.

11. EXAME PSICOTÉCNICO

11.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar o candidato aos cargos de Coveiro e Cuidador Escolar nos seus aspectos de inteligência, aptidões específicas e características de personalidade adequadas ao exercício profissional, apuradas por meio de instrumentos objetivos da Psicologia de acordo com a Lei Municipal nº 6.264/2020.

11.2 A Avaliação Psicológica será realizada por Clínicas Credenciadas pela Prefeitura Municipal de Araguari e constituída por Psicólogos inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia.

11.2.1 A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

11.3 Serão convocados para a Avaliação Psicológica os 50 (quarenta) candidatos de melhor pontuação na Prova de Conhecimentos Objetiva dentre estes já incluídos os 5 (cinco) candidatos com deficiência, se existentes, obedecida a ordem decrescente de classificação, de acordo com os critérios previstos nesse Edital.



11.4 O ato contendo a relação dos candidatos convocados, as datas, os horários e os locais em que deverão se apresentar para serem submetidos à Avaliação Psicológica, será previamente publicado no Diário Oficial de Araguari e, no site do IADHED, devendo o candidato comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1h de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato apresente-se alimentado e com roupas confortáveis, pois deverá ficar à disposição do Setor de Psicologia no horário de 08 às 17 horas.

11.5 O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados pela Prefeitura Municipal de Araguari será eliminado do Concurso Público.

11.6 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem realização desta fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

11.7 O candidato convocado será avaliado através de técnicas e instrumentos psicológicos, de caráter objetivo e científico, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que consistirão de aplicação individual e coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, aptidão e personalidade.

11.8 Os requisitos do perfil psicológico, necessários ao exercício dos cargos de Coveiro e Cuidador Escolar, referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às adversidades e/ou às pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:

11.8.1 Perfil Psicológico

CARACTERÍSTICAS/DIMENSÕES	GRAU DE EXIGÊNCIA			
	Elevado	Bom	Diminuído	Ausente
ÁREA COGNITIVA				
Inteligência Geral/Potencial de desenvolvimento cognitivo: Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.		X		
ÁREA DE APTIDÃO				
Capacidade de Atenção Concentrada: Perceber e discriminar partes, detalhes e diferenças de um todo.		X		
Capacidade de Atenção Difusa: Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.		X		
ÁREA DE PERSONALIDADE				
Tônus Vital/Disposição para o Trabalho: Energia vital disponível para trabalho, capaz de ser liberada ante qualquer situação ou emergência.		X		
Controle da Agressividade: Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.		X		
Controle da Impulsividade: Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.		X		
Controle Emocional: Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.		X		
Iniciativa/Afirmatividade: Capacidade para tomar a iniciativa de uma medida ou disposição natural para fazer alguma coisa antes dos demais.		X		
Capacidade para Trabalhar em Grupo: Capacidade para unir esforços de um grupo para alcançar metas através de um esforço coletivo.		X		
Inibição/Excitação: Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação e uma atividade menor reflete um estado de inibição.		X		
Capacidade para lidar com Situações Novas: Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia a dia de uma pessoa, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.		X		
Sociabilidade/Contato Social: Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.		X		

LEGENDA

Elevado: Muito acima dos níveis medianos.

Bom: Mediano ou um pouco acima dos níveis medianos.

Diminuído: Abaixo dos níveis medianos.

Ausente: Não apresenta as características.



11.8.2 Contra Perfil Psicológico

IMCOMPATÍVEIS	GRAU DE EXIGÊNCIA
Agressividade: descontrole da agressividade	Alta ou muito
Emotividade: descontrole emocional	Alta ou muito
Contato social: dificuldade para estabelecer contato interpessoal	Alta ou muito
Impulsividade: descontrole da impulsividade	Presneça
Trabalho em grupo: dificuldade para trabalhar em grupo	Alta ou muito
Inibição: Inibição acentuada e bloqueio de ação	Alta ou muito
Situações novas: dificuldade para enfrentar situações novas	Alta ou muito
Depressão: distúrbio acentuado da energia vital	Presneça
Excitabilidade: elevada ou ansiedade generalizada	Alta ou muito

11.9 A Avaliação Psicológica resultará em Laudo Psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

11.10 O resultado da Avaliação Psicológica será efetuado pelos conceitos de "APTO" e "INAPTO".

11.11 Será considerado APTO o candidato que apresentar, na sua Avaliação Psicológica, resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício da função de Coveiro e Cuidador Escolar.

11.12 Será no endereço eletrônico do IADHED, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Araguari, o resultado com a relação de candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica.

11.13 O candidato considerado APTO na Avaliação Psicológica prosseguirá nas demais etapas do Concurso Público.

11.14 Será considerado INAPTO o candidato que não apresentar na sua Avaliação Psicológica resultados compatíveis com o perfil psicológico, bem como apresentar características impeditivas ou incompatíveis, necessários ao exercício do cargo.

11.14.1 O candidato considerado INAPTO será eliminado do certame.

11.15 O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica poderá recorrer da decisão nos termos previsto nesse Edital.

11.15.1 O resultado dos recursos será divulgado nos endereços eletrônicos do IADHED através do LINK Área do Candidato.

12. DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

12.1 O teste de aptidão física será destinado aos candidatos que se inscreverem para os cargos de Agente Municipal de Trânsito.

12.2. O candidato será considerado apto ou inapto na prova de Teste de Aptidão Física.

12.3. Será considerado "Apto" o candidato que realizar todos os exercícios e atender os critérios estabelecidos no regulamento.

12.4. A prova de Teste de Aptidão Física, será de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes aos cargos citados no item 12.1, e consistirá em 1 (um) Teste de Aptidão Física, e de realização obrigatória.

12.4.1 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados e melhores classificados na Prova objetiva, considerando o quantitativo de até 20 candidatos, já considerando os critérios de desempates aplicáveis ao cargo.

12.5. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público não tendo classificação alguma no certame:

- o candidato que não comparecer para a realização do teste.
- comparecer em horário diferente do previsto na convocação.
- não realizar qualquer um dos procedimentos previstos para realização do teste.
- não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento.
- infringir qualquer proibição prevista no Edital, independentemente do resultado alcançado no teste físico.
- candidato que comparecer sem o documento de identificação ou sem laudo médico.
- que se recusar a realizar o Teste de Aptidão Física nos parâmetros estabelecidos no regulamento.

12.6. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados no ato de convocação, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório.



12.6.1. Laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original ou cópia autenticada em cartório, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, assinatura, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS, de forma legível.

12.6.2. Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato está apto à prática de atividades físicas ao qual será submetido conforme consta em Edital.

12.6.3. O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.

12.6.4. O candidato que não apresentar documento de identidade para realização do Teste de Avaliação Física não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

12.6.5. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

12.6.6. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

12.6.7. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

12.6.8. Não haverá segunda chamada para o Teste de Avaliação Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

12.6.9. Não será permitido, em hipótese alguma, a permanecem no local de prova após sua conclusão.

12.7. Demais informações a respeito da prova Teste de Aptidão Física constarão no regulamento a ser divulgado oportunamente.

12.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

12.9. Não será permitido em hipótese alguma a realização do teste em horário diferente ao que foi estabelecido no ato de convocação.

12.10. Recomenda-se ao candidato a comparecer ao local do Teste Aptidão Física com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.

12.11. O tempo de duração e os critérios de avaliação do teste de aptidão física serão indicados em Regulamento Específico, será disponibilizado, por download do arquivo, no endereço eletrônico: <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, com antecedência mínima de 06 dias da aplicação.

12.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento do Teste de Aptidão Física.

12.13. A aplicação do Teste de Aptidão Física ocorrerá em Araguari MG.

12.14. O Ato de Convocação para o teste físico será disponibilizado, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, com antecedência mínima de 06 dias da data de sua realização.

13. CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 O curso de formação será de caráter eliminatório e aplicado aos candidatos aprovados nas etapas anteriores no cargo de **Cuidador Escolar**.

13.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores do concurso público, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, de acordo com a ordem de classificação obtida neste concurso público, serão convocados através do endereço eletrônico do IADHED, <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, para fazer o curso de formação, que será ministrado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação.

13.3 Será aprovado no curso de formação o candidato que, cumulativamente:

- obtiver nota final igual ou superior a 60% dos pontos em cada uma das disciplinas ministradas no curso;
- obtiver nota final média igual ou superior a 80% dos pontos, computada pela média aritmética das notas finais de cada uma das disciplinas;
- houver sido frequente em no mínimo 95% das aulas ministradas;
- não houver sido, durante o curso, punido por falta grave conforme regras a serem expedidas para o curso de formação.

13.4 O candidato reprovado no curso de formação por qualquer dos critérios acima será eliminado do concurso público.



14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IADHED, no prazo de **03 (três) dias úteis contados da data posterior** da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição. b) Contra indeferimento da inscrição. c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas. d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva. e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. f) Contra a nota de Prova de Títulos e classificação preliminar no Concurso. g) Cabendo ainda, recurso contra todas ou quaisquer decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

14.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 desse Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, por meio do link correspondente a cada fase recursal, sendo que o referido link para recurso estará disponível na **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme discriminado no subitem 11.1. Será admitido também a o envio dos recursos via correios ou entregue pessoalmente, pelo candidato ou procurador, dentro do prazo previsto, no endereço evidenciado no item 1.11.

14.2.1. Os recursos poderão ainda ser entregues presencialmente no local previsto no item 1.11, de forma pessoal ou por procurador ou por Correio com AR, para o endereço previsto no item 1.11 desse Edital.

14.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes nesse Edital, Site do IADHED e: a) Não devem conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem à alínea "d" do subitem 11.1. b) Devem ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos. c) Devem apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso. d) Devem indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

14.4. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea "d" desse Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

14.5. Não serão aceitos recursos coletivos ou duplicados.

14.6. Serão indeferidos os recursos que: a) Não estiverem devidamente fundamentados) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes. c) Forem encaminhados por fax, e-mail, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ link e forma definidas no subitem 14.2, d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 14.1. e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

14.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o subitem 14.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados nesse Edital.

14.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 14.1 desse Edital.

14.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico, na página do referido Concurso Público.

14.10. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 14.9 desse Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, na "Área do Candidato", no item "Meus Recursos", até o encerramento desse Concurso Público.

14.11. A decisão de que trata o subitem 14.9 desse Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

14.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

14.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.14. Na ocorrência do disposto nos itens 14.12 e 14.13 desse Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

14.15. Não haverá reapreciação de recursos.

14.16. Não será permitido ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos nesse Edital.



14.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.18. O candidato terá acesso aos arquivos digitalizados de sua respectiva folhas de respostas da Prova Objetiva, a pauta de avaliação da Prova Prática e documentações apresentadas quando a Prova de Títulos, que serão disponibilizadas em sua respectiva Área do Candidato.

14.19. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

14.20. O extrato do resultado final desse Concurso Público será publicado em Diário Oficial no endereço eletrônico e a classificação final será divulgada nos endereços eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>.

15. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

15.1. A classificação final dos candidatos será publicada, após decididos os recursos, mediante Edital específico, conforme previsto no subitem 1.6 desse Edital e publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari – e no endereço eletrônico do IADHED– <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, servindo como atestado de aprovação, e será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais por cargo, nome e inscrição.

15.2. A classificação final no Concurso Público será baseada na Pontuação Final obtida na Prova Objetiva (em caso de cargos com Provas de Títulos, a Pontuação Final será a somatória da nota Prova Objetiva com a nota da Prova de Títulos e somente dos considerados habilitados em acordo com o determinado nos subitens 9.29 e 10.1.

15.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme Art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo, quando couber;
- c) maior pontuação nas questões de Legislações, quando couber;
- d) maior pontuação nas questões de Saúde Pública, quando couber;
- e) maior pontuação nas questões de Conhecimentos didáticos-pedagógicos, quando couber;
- f) maior pontuação na Prova de Títulos, quando couber;
- g) maior pontuação nas questões de Informática, quando couber;
- h) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- i) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- j) maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- l) maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea "a";
- m) sorteio.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

16.1. Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Araguari e o resultado e a classificação final, publicados no Diário Oficial.

16.2. Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para a admissão, serão submetidos a uma Avaliação Médica pela Divisão de Gestão de Saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Araguari, sendo considerado inapto para o cargo aquele que não gozar de boa saúde física e mental, necessário ao exercício do cargo.

16.3. Durante o período de validade do Concurso, a Prefeitura Municipal de Araguari reserva-se o direito de proceder às admissões de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas nesse Edital, de acordo com o número de vagas existentes ao cargo respectivo, previstas em Lei.

16.4. A aprovação no Concurso Público gera direito à admissão, no limite das vagas oferecidas no presente Edital, observando o Item 16.2 e o prazo de validade do Concurso.

16.5. A admissão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, conforme item 3 desse Edital.

16.6 A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á mediante publicação no Jornal Oficial, devendo o candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Araguari, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.

16.7. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.



17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Caberá à Prefeitura Municipal de Araguari homologar o resultado final do Concurso Público.

17.2. Não serão dadas, por telefone, informações que constam nesse Edital e nos editais que forem publicados. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados nesse Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

17.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão e exercício no cargo e o não atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares previstas nesse Edital implicarão nulidade da aprovação, classificação e perda dos direitos decorrentes.

17.4. Será excluído do Concurso Público, por ato da Prefeitura Municipal de Araguari, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

17.5. Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas e/ou etapas do Concurso Público, implicando, a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, a sua eliminação automática do concurso.

17.6. A aprovação e a classificação no Concurso Público asseguram apenas a expectativa de direito à admissão, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público, observadas as disposições legais pertinentes ao interesse público, à necessidade, conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Araguari.

17.7. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Araguari.

17.8. A admissão do candidato estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 3 desse Edital e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares previstas nesse Edital.

17.9. O candidato quando convocado será alocado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Araguari, Minas Gerais.

17.10. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 3, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando a esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação descrita no item 3 desse Edital.

17.11. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento e/ou mudança de domicílio, para fins de admissão e assunção dos cargos.

17.12. Todos os prazos fixados nesse Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

17.13. O descumprimento de quaisquer das instruções desse Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

17.14. Não serão apreciadas reclamações verbais, apócrifas ou que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias em que se baseiam, em que se justificam ou que permitam sua pronta apuração.

17.15. Todos os atos oficiais referentes ao Concurso Público, normatizados por este Edital, serão divulgados no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/>

17.16. Ficam aprovados os Anexos como partes integrantes desse Edital.

17.17. As datas evidenciadas nesse Edital são meras previsões, podendo ocorrer alterações, fica portanto, o candidato obrigado a acompanhar as informações no site da organizadora, em especial, na Área do Candidato.

17.18. O IADHED ficará responsável pela guarda dos documentos do Concurso pelo prazo de 05 (cinco) anos, segundo os moldes da Resolução do Conselho Nacional de Arquivologia CONARQ, bem como observando as premissas da Lei estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, após este prazo os documentos serão enviados à Contratante.

17.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADHED em conjunto com a Prefeitura Municipal de Araguari.

Araguari, MG, 12 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Estado de Minas Gerais

EDITAL 01/2020

ANEXO I**CARGA HORÁRIA DOS CARGOS**

CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL		
CARGOS		C.H.M
1	Coveiro	220 M
2	Serviços Gerais	220 M
3	Vigia	220 M
SUB TOTAL DE VAGAS		
CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO		
CARGOS		C.H.M
4	Agente Municipal de Trânsito	220 M
5	Auxiliar Administrativo PROCON	220 M
6	Auxiliar de Saúde Bucal	220 M
7	Cantineira	180 M
8	Cuidador Escolar	220 M
9	Recepcionista	180 M
10	Técnico em Enfermagem	220 M
11	Técnico em Informática	180 M
SUB TOTAL DE VAGAS		
CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGOS		C.H.M
12	Analista de Controle Interno nas especialidades de Ciências Contábeis	180 M
13	Analista de Controle Interno nas especialidades de Direito	180 M
14	Analista de Controle Interno nas especialidades de Engenharia Civil	180 M
15	Analista de Recursos Humanos	220 M
16	Analista de Sistemas 180 H	180 M
17	Assistente Social	120 M
18	Assistente Social NASF	120 M
19	Biólogo	120 M
20	Contador	180 M
21	Educador Físico NASF	220 M
22	Engenheiro Ambiental	120 M
23	Engenheiro Eletricista	120 M
24	Fonoaudiólogo	120 M
25	Médico Angiologista	120 M
26	Médico Clínico Geral	120 M
27	Médico do Trabalho 180h	180 M
28	Médico Ginecologista	120 M
29	Médico Neurologista	120 M
30	Médico Neuropediatra	120 M
31	Médico Otorrinolaringologista	120 M
32	Médico Pediatra	120 M
33	Médico Pneumologista	120 M
34	Médico Psiquiatra	120 M
35	Pedagogo Social	120 M
36	Psicólogo	120 M
37	Psicólogo NASF	220 M
38	Recreador	220 M

C.H.M = Carga horária mensal



**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

FUNDAMENTAL: 1. Leitura e interpretação de pequenos textos. 2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas. 3. Separação em sílabas. 4. Gênero masculino e feminino. 5. Ordem alfabética. 6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal. 7. Fonética: letra e fonema.

MÉDIO E SUPERIOR: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:

FUNDAMENTAL: 1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento. 2. Noções de posição, forma e tamanho. 3. Identificação de placas sinalizadoras. 4. Resolução de situações problema envolvendo adição e subtração de números naturais. 5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas. 6. Raciocínio lógico.

MÉDIO E SUPERIOR: Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, geografia, ciências, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Conceitos e modos de utilização de aplicativos MS-Office 2010 para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; Noções de Sistema operacional (ambiente Microsoft Windows XP, VISTA e 7); Conceitos e modos de utilização de ferramentas e procedimentos de internet, intranet e correio eletrônico (MS-Outlook); Conceitos de organização e de gerenciamento de informações; arquivos; pastas e programas; Conceitos de tecnologia de informação; sistemas de informações e conceitos básicos de Redes de Computadores e Segurança da Informação; Cópias de segurança backup; Conceitos e técnicas de digitalização de documentos Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

CONHECIMENTOS SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS QUE SE APLICAREM

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CONHECIMENTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA OS CARGOS QUE SE APLICAREM

Fundamentos da Educação: conceitos e concepções pedagógicas, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea. Principais aspectos históricos da Educação Brasileira. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica; Estatuto da Criança e do Adolescente; LDB Lei Federal nº 9394/96 e alterações posteriores; Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da Educação Básica. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaços de diferenças, contradições e conflitos), para o exercício e a formação da cidadania, difusão e construção do conhecimento. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; Avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo; A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. O currículo e cultura, conteúdos curriculares e aprendizagem, projetos de trabalho; Interdisciplinaridade e contextualização; Multiculturalismo; A escola e o Projeto Político Pedagógico; O espaço da sala de aula como ambiente interativo; a atuação do professor mediador; a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento. Planejamento e gestão educacional. Gestão da aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A educação em sua dimensão teórico-filosófica: filosofias tradicionais da Educação e teorias educacionais contemporâneas; concepções de aprendizagem/aluno/ensino/professor nessas abordagens teóricas. Principais Teorias e práticas na educação; As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais.



CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÕES QUE SE APLICAREM

Noções de Direito Administrativo: princípios da administração pública; administração direta, indireta e fundacional; serviços públicos; bens públicos. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014. Lei nº 11107, de 6 de abril de 2005. Noções de Direito Constitucional: Estado - características, elementos, soberania, organização dos poderes; princípios, direitos e garantias fundamentais; noções de organização do Estado; competências da União, dos Estados membros e dos municípios. Conhecimentos específicos das áreas sujeitas ao poder de polícia do município; Lei Orgânica do Município de Araguari – MG; Estatuto do servidor. Lei do Processo Administrativo. Licitações, contratos e convênios. Noções de Direito Tributário: contabilidade pública, controle interno, controle externo e auditoria; orçamento e finanças públicas; execução orçamentária e financeira. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS QUE SE APLICAREM

4 Agente Municipal de Trânsito

Capacidade jurídica (do Art. 1º ao Art. 10 do Código Civil). Administração Pública. Princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade, da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica, da autotutela e da eficiência. Poder regulamentar e poder de polícia. Dos crimes contra a Incolumidade Pública (do Art. 250 ao Art. 285 do Código Penal). Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e licenciamento de veículos. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito.

5 Auxiliar Administrativo PROCON

Ética no serviço público. Modelos de gestão pública. Os controles interno e externo. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança; estilo de liderança nas organizações; desempenho institucional; conflito nas organizações. Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A administração pública: conceito. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações sociais. Contratos de gestão. Receitas públicas. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Tributos de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais e políticos. Administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos e militares; e responsabilidade civil da administração. Código de Defesa dos Consumidores.

6 Auxiliar de Saúde Bucal

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

7 Cantineira

Questões relativas às atribuições do cargo, a saber: preparar lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida: distribuir as refeições preparadas; higienizar; temperar, assar, refogar e cozinhar alimentos, atendendo as exigências do cardápio; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; operar os diversos equipamentos de cozinha; zelar pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimento; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; realizar os serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrendo, lavando e higienizando as instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs); executar outras tarefas afins.

8 Cuidador Escolar

Lei nº 8.069/1990 que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências - ECA"; Lei Municipal nº 1.411/2012 que "Altera a Lei nº 712, de 09 de dezembro de 2003, para criar a especialidade de Cuidador na estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores efetivos do Poder Executivo"; A relação entre cuidar e educar no espaço escolar de Educação Infantil; Qualidade do funcionamento das creches: requisitos básicos organização, recursos humanos, higiene, cuidados indispensáveis, ambiente educacional, espaço físico, recursos materiais, alimentação; Prevenção de acidentes e primeiros socorros: procedimentos preliminares; procedimentos a serem adotados em casos de asfixia, envenenamento, desmaios, convulsões, queimaduras, hemorragias e traumas; Atividades lúdicas e artísticas; A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; O trabalho com crianças e adultos portadores de necessidades especiais; Relações entre família e escola; Estágios do desenvolvimento infantil. Noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente; Importância da higiene corporal e ambiental na manutenção da saúde e prevenção de doenças; Cuidados básicos de higiene; Promoção do autocuidado e



9 Recepcionista

Lei Orgânica do Município de Araguari. Estatuto dos Servidores Públicos de Araguari e suas alterações. Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conceito e organização de arquivos.

10 Técnico em Enfermagem

Código de ética e legislação. Fundamentos da prática do cuidar em enfermagem. Procedimentos de enfermagem: sinais vitais, observação de sinais e sintomas, monitorização, anotações/registros de enfermagem, sondagem gástrica e vesical, punção venosa, higiene e conforto do paciente, aplicações de compressas quentes e frias. Prevenção e tratamento de feridas-curativos. Prevenção e controle de infecção: preparo e limpeza da unidade, desinfecção, esterilização. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOB-SUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão. Enfermagem materno-infantil. Atendimento de enfermagem à saúde da mulher: planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino. Atendimento de enfermagem à saúde de crianças e adolescentes: cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; principais riscos de saúde na adolescência.

11 Técnico em Informática

Processamento de dados: conceito, tipos, etapas. Computador: conceito, evolução, tipos, arquitetura do computador, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, unidades de processamento, unidades de armazenamento, interfaces com o usuário. Programa: conceito, tipos, estrutura, algoritmos, linguagens de programação, codificação, compilação. Sistema: conceito, sistema operacional, sistemas utilitários, sistemas aplicativos. Redes: conceito, tipos, componentes, estrutura, aplicação. Internet: conceito, estrutura, recursos, configuração, aplicação. Intranet: conceito, estrutura, recursos, configuração, aplicação. Computador: plataforma de computação em nuvem. Redes: segurança. Segurança da informação e comunicação.

12/20. Analista de Controle Interno nas especialidades de Ciências Contábeis e Contador

Contabilidade financeira: estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis; processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa pelos métodos direto e indireto, demonstração do resultado abrangente, demonstração do valor adicionado e, notas explicativas); operações com mercadorias (avaliação e controle de estoques); aspectos tributários nas vendas e compras (apuração, controle e compensação de tributos incidentes); operações financeiras ativas e passivas (aplicações, financiamentos, empréstimos, desconto de duplicatas). Contabilização da folha de pagamento e dos encargos sociais. Avaliação de participações permanentes: Método de Custo; Método de Equivalência Patrimonial. Consolidação das demonstrações contábeis: procedimentos de consolidação e evidenciação das demonstrações contábeis consolidadas. Contabilidade das fusões, incorporações e cisões: conceitos societários de cisão, fusão e incorporação; aspectos contábeis das combinações de negócios, reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de reestruturação societária. Análise das demonstrações financeiras, contabilidade de custos e contabilidade gerencial: análise vertical e horizontal; análise da lucratividade e desempenho; análise dos ciclos financeiro e operacional; análise da estrutura de capitais e solvência; análise da liquidez e capacidade de pagamento; a contabilidade de custos, a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial; terminologia contábil aplicada à contabilidade de custos; classificação dos custos; sistema de custeio por ordem e sistema de custeio por processo; sistema e métodos de custeio, custeio por absorção, custeio variável, custeio baseado em atividade; sistema de custeio por ordem e sistema de custeio por processo; margem de contribuição e ponto de equilíbrio; margem de contribuição e limitações na capacidade de produção; análise custo-volume-lucro; custo-padrão e análise das variações de materiais, mão de obra e custos indiretos. Contabilidade Pública: princípios orçamentários; receita orçamentária (classificação da receita, reconhecimento da receita, procedimentos contábeis referentes à receita); despesa orçamentária: classificação da despesa, créditos orçamentários iniciais e adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores; fonte e destinação de recursos (receita e despesa orçamentárias); composição do patrimônio público (ativo, passivo, patrimônio líquido, saldo patrimonial); variações patrimoniais (qualitativas, quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial); mensuração de ativos e passivos (conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível); plano de contas (aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público - diretrizes, objetivos, responsabilidades, campo de aplicação); registro contábil (lógica do registro contábil, contas financeiras e permanentes, formalidades do registro contábil, lançamentos contábeis típicos do setor público); demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial).

13. Analista de Controle Interno nas especialidades de Direito

Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. Repartição de competências. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, no Distrito Federal e nos Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Da tutela constitucional do meio ambiente. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal,



o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regime jurídico. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: o servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acrescidos. Sistema Financeiro de Habitação. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Dívida pública: conceito. Sistema tributário nacional, elementos definidores do conceito de tributo, competência tributária, capacidade tributária ativa, competência tributária privativa, competência tributária comum, competência tributária cumulativa, competência tributária especial, competência tributária residual e competência tributária extraordinária, espécies de tributos e impostos, o princípio da não afetação e os impostos, imposto e a privatividade das competências, classificação dos impostos, impostos diretos e indiretos, impostos pessoais e reais, impostos fiscais e extrafiscais, impostos progressivos, impostos proporcionais e impostos seletivos, a classificação dos impostos dada pelo Código Tributário, taxas, taxas decorrentes do poder de polícia, taxas decorrentes de serviços, base de cálculo das taxas, taxas e tarifas no direito tributário brasileiro, contribuições de melhoria, fato gerador das contribuições de melhoria, sujeito passivo das contribuições de melhoria, base de cálculo e requisitos para instituição da contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, natureza jurídica do empréstimo compulsório, pressupostos fáticos e jurídicos do empréstimo compulsório, fato gerador do empréstimo compulsório, contribuições, espécies e classificação das contribuições, contribuições de intervenção no domínio econômico e suas disciplinas jurídicas, contribuições sociais, disciplina jurídico-normativa das contribuições sociais, fonte de custeio das contribuições sociais, contribuição social patronal sobre a folha de pagamentos, contribuição ao PIS/PASEP, contribuição sobre lucro líquido, contribuição para financiamento da seguridade social, contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, fontes do direito tributário, vigência, aplicação interpretação e integração da legislação tributária, relação jurídico tributária, hipótese de incidência, fato gerador, obrigação tributária, sujeito ativo, sujeito passivo, objeto da obrigação tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária, contribuinte e responsável, responsabilidade subsidiária, responsabilidade por transferência, responsabilidade dos devedores e sucessores, responsabilidade de terceiros devedores, responsabilidade por infrações, crédito tributário, lançamento tributário e suas modalidades, revisão do lançamento, arbitramento, crédito tributário e decadência, crédito tributário e prescrição, suspensão do crédito tributário e suas modalidades, extinção do crédito tributário e suas modalidades, exclusão do crédito tributário e suas modalidades, administração tributária, fiscalização, dívida ativa, certidões tributárias, disposições finais e transitórias do Código Tributário, garantias e privilégios do crédito tributário, impostos municipais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, impostos estaduais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, impostos federais em espécie e suas disciplinas jurídico-normativas, direito tributário constitucional, princípio da anterioridade tributária, princípio da anualidade e suas exceções, princípio da anterioridade anual e suas exceções, princípio da anterioridade nonagesimal e suas exceções, aplicabilidade cumulativa entre princípios que regem a temporalidade dos tributos, princípio da anterioridade especial para contribuições previdenciárias, eficácia da norma tributária, vigência da norma tributária, princípio da isonomia tributária, isonomia tributária e causa pecunia non olet, capacidade contributiva, progressividade do IPTU, progressividade do IR, progressividade do ITR, capacidade contributiva e proporcionalidade, capacidade contributiva e seletividade, princípio da irretroatividade tributária, irretroatividade tributária e segurança jurídica, irretroatividade e leis produtoras de efeitos jurídicos pretéritos, princípio da legalidade tributária, o tributo e as leis ordinárias e complementar, mitigação do princípio da legalidade tributária, a legalidade estrita, caso de aplicabilidade da medida provisória no direito tributário, princípio da vedação ao confisco e espécies tributárias, princípio da vedação ao confisco e multas, princípio da não limitação ao tráfego de pessoas e bens, pedágio, princípio da uniformidade geográfica no direito tributário, proibição de isenções heterônomas, não discriminação baseada em procedência ou destino, tratamento isonômico da tributação da renda dos títulos da dívida pública e vencimentos dos funcionários públicos, imunidades no direito tributário brasileiro, o simples federal e o simples nacional, repartição tributária das receitas, transferências diretas da União para os Estados e Distrito Federal, Transferências diretas da União para os Municípios, Transferências diretas feitas dos Estados-membros para os Municípios, transferências indiretas,



fundos especiais. Processo e procedimento em matéria penal. Da ação penal. Dos processos em espécie em matéria penal. Das nulidades no processo penal. Dos recursos no processo penal. Custeio e benefícios da previdência social. Diretrizes e bases da educação nacional. Do direito civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Das obrigações. Do direito de empresa. Das coisas. Do direito de família. Das sucessões. Do direito penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a segurança dos meios de transporte, comunicação e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Código Nacional de Trânsito. Lei de Mobilidade.

14. Analista de Controle Interno nas especialidades de Engenharia Civil

PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. 2. **LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. 3. **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS:** Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. 4. **EDIFICAÇÕES:** Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. 5. **PERÍCIAS:** Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. 6. **SANEAMENTO AMBIENTAL:** Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. **PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM:** Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. 8. **PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA:** Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). 9. **URBANIZAÇÃO:** Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. 10. **GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL:** Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. 11. **MEIO AMBIENTE:** Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 12. **GESTÃO DE PROJETOS:** Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco.

15. Analista de Recursos Humanos

Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguari; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari. Regime Próprio de Previdência Social do município de Araguari. Administração Pública. Princípios Administrativos. Ato Administrativo. Servidores Públicos Improbidade Administrativa. Acesso às Informações. Gestão por competência. Avaliação de desempenho. Desempenho das organizações Planejamento - processo de planejamento, planejamento operacional. Processo de organização. Execução e controle. Organizações e Administração. Treinamento e desenvolvimento. Ética, responsabilidade social e ambiente. Desenvolvimento/ mudança Organizacional - Políticas e práticas de Recursos Humanos. Socialização Organizacional - Sistemas de informação em Recursos Humanos.

16 Analista de Sistemas 180 H

Metodologias de desenvolvimento de sistemas: análise e projetos orientados a objeto com UML; Engenharia de software: conceitos, requisitos, análise e projeto, implementação, testes, homologação, gestão de configuração. Análise Estruturada de Sistemas: Conceitos básicos; fundamentos; especificação de sistemas; modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição. Sistemas Operacionais: Conceitos e fundamentos (configuração; instalação de software; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede; interface gráfica). Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Principais conceitos de Internet. Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Banco de Dados: arquitetura de banco de dados – relacional, hierárquico, rede, lista invertida, orientado a objetos; banco de dados locais, remotos e sistema de gerenciamento de banco de dados; projeto lógico e físico de banco de dados; critérios para análise de custo-benefício na escolha de banco de dados; administração, normalização, manutenção, operações e segurança em banco de dados; integridade referencial; linguagem de definição e manipulação de dados – SQL ANSI (American National Standards Institute) / DDL – Data Definition Language; / DML – Data Manipulation Language / DCL – Data Control Language; conceitos de qualidade de software Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Políticas de Segurança: Elaborar, definir, implantar e administrar.



17/18 Assistente Social e NASF

A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. O Serviço Social na contemporaneidade; Estado e Políticas Públicas Sociais; Lei Orgânica da Assistência Social; SUAS no Brasil. NOB-SUAS; NOB-RH; Política Nacional de Assistência Social; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Maria da Penha; SUS no Brasil; Lei Orgânica da Saúde; Legislação e Resoluções que garantem o uso do Nome Social; Trabalho Infantil no Brasil; Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais; Entidades e Organizações de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; PAIF; PAEFI; Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Controle Social no SUAS; Controle Social e Conselhos de Direito no Brasil. Reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito na Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; Centros de Atenção Psicossocial-CAPS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Lei 8662/93; Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/da Assistente Social. Lei 13.019/2014- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no Sistema Único de Assistência Social.

19 Biólogo

1. Animais peçonhentos; 2. Artrópodes; 3. Biologia e controle de roedores; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do Nilo Ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 15. Reservatórios; 16. Vetores; 17. Coronavírus; 18. soluções tampão para sistemas biológicos; 19. importância e mecanismo de ação das enzimas 20. produção de enzimas microbianas; 21. extração de compostos bioativos de microrganismos; 22 extração de compostos bioativos de plantas; 23-determinação de atividade lipolítica; 24. determinação de atividade lactase; 25. determinação de atividades antioxidante em frutas e vegetais; 26. avaliação de ação de substâncias antimutagênicas; 27. avaliação de dano sobre o DNA.

21 Educador Físico NASF

O educador físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica; formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população; Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família; referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício; Saúde da Família, o papel do profissional de educação física na atenção integral à saúde. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física. Princípios gerais para prescrição, orientação de exercícios físicos direcionados à saúde e medidas e avaliação em educação física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. Relações entre o movimento humano e o desenvolvimento socioafetivo e cognitivo. Políticas públicas do esporte e lazer. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e danças. Recreação e lazer: conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio; elementos da recreação e lazer; lazer e a Educação Física; o lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Inclusão social e atividades motora adaptada a grupos com necessidades especiais. Trabalho em equipe multiprofissional; Educação Física, esporte e sociedade. Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-histórico-filosóficos. Gestão, legislação e organização das diversas possibilidades de intervenção do profissional. Ética profissional.

22 Engenheiro Ambiental

Planejamento ambiental de territórios. Gestão ambiental. Licenciamento ambiental. Monitoramento e avaliação da qualidade dos recursos naturais. Avaliação de impactos ambientais. Gestão de resíduos sólidos. Gestão de recursos hídricos. Tratamento de águas residuais. Controle da poluição atmosférica. Sistemas de informação geográfica (SIG) para análise principal de meio físico. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental federal e estadual. Restauração e recuperação das áreas de preservação permanentes e da reserva legal. Poluição e conservação dos recursos naturais. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Qualidade da água. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Controle de poluição da água. Sistemas de tratamento esgotos sanitários. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos: características dos esgotos, processos e grau de tratamento (tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário), tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Potencial e limitações do reuso da água: utilização agrícola, reuso industrial e na aquicultura. Remoção de microrganismos transmissores de doenças e nutrientes. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes e tipos de tratamento. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento e manutenção. Normas técnicas e legislação ambiental: A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Política Nacional de Saneamento Básico Lei 11.445/07). Estudo de Impactos Ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). Resolução CONAMA 01, Resolução CONAMA 237. Resolução CONAMA 430. Resolução CONAMA 357. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei 12.305/10), Resolução CONAMA 404, Resolução CONAMA 358. NBR 7229/93 versão corrigida 1997- Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. As normas, NBR 09.648 (NB 566-Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário) NBR 09.649 (NB 567-Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário) NBR 12.209:2011 - Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários. Classificação dos resíduos sólidos (NBR 10.004), Amostragem de resíduos sólidos (NBR 10.007), Armazenamento de resíduos sólidos perigosos e não perigosos (NBRs 12235 e 11174), Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação (NBR 13896), Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos (NBR 8419). Controle e redução de ruídos; Controle da poluição atmosférica e seus parâmetros (Resolução CONAMA 03/1990); Identificação e recuperação de áreas contaminadas (NBR 15515/2007 - versão corrigida 2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea); Recuperação de áreas degradadas. Lei



12.651/2012 (Código Florestal Federal), Resoluções CONAMA 303/2002, 0369/2006, 420/2009, Lei Estadual 11.520/2000 e Lei Complementar 140/2011. GPS: noções básicas de funcionamento e operação.

23 Engenheiro Eletricista

Instalação e Planejamento de instalações elétricas prediais: Circuitos elétricos de baixa tensão, cabines primárias, sistemas de aterramento, Dispositivos de Proteção DR. Grupos Geradores, sistemas de back-up tipo No-Breaks, transformadores, cálculo de potência ativa e reativa. Noções de Gerenciamento de Equipamentos eletroeletrônicos: análise de contratos de manutenção. Regras para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, gerenciamento de equipe de manutenção, elaboração de roteiros de manutenção preventiva e corretiva, inventário de equipamentos eletroeletrônicos. Desenvolvimento e análise de projetos de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão. Noções de projetos e instalações de sistema de ar condicionado. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Eletricidade; eletromagnetismo; análise de circuitos; máquinas elétricas; normas técnicas; Equipamentos elétricos: seleção; dimensionamento; operação e instalação; Manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; planejamento de manutenção; Compatibilização entre projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas; Especificação de materiais e serviços; Execução de serviços: etapas e descrição de serviços; manual do proprietário/usuário; orientação técnica para contratação dos serviços de manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; Elaboração de pareceres técnicos; Noções de segurança do trabalho. Circuitos Elétricos; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Sistemas e Dispositivos Eletrônicos; Máquinas Elétricas; Sistemas Elétricos; Elaboração de Cálculos; Projetos e Desenhos Elétricos; Microprocessadores e microcontroladores; eletrônica analógica e digital; Dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; Computação – fundamentos de telemática; automação e controle de processos; redes de comunicação; Normas de Segurança do Trabalho; Normas vigentes da ABNT.

24 Fonoaudiólogo

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

25 Médico Angiologista

Varizes dos membros inferiores. Escleroterapia. Insuficiência venosa crônica. Diagnóstico clínico das doenças linfáticas. Propedêutica e terapêutica das doenças linfáticas. Linfedema. Traumatismos vasculares. Lesões vasculares iatrogênicas. Fístulas arteriovenosas. Acessos vasculares para hemodiálise. Angiodisplasias. Tumores vasculares. Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracoaxilar e Síndrome do túnel do carpo. Pé diabético. Impotência sexual vasculogênica. Métodos não-invasivos no estudo das doenças arteriais. Métodos invasivos no estudo das doenças arteriais. Oclusões arteriais agudas. Aterosclerose Obliterante periférica. Etiopatogenia, fisiopatologia, patologia e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico da aterosclerose obliterante periférica. Aneurismas da aorta abdominal. Aneurismas toracoabdominais. Aneurismas periféricos. –Diagnóstico e Tratamento. Profilaxia da trombose venosa profunda e da tromboembolia pulmonar. Tratamento endovascular dos aneurismas da aorta. Isquemia cerebral de origem extra craniana. Tumor do corpo carotídeo Estrutura da parede vascular e suas implicações na fisiopatologia das doenças vasculares periféricas. Fisiologia do sistema vascular aplicada ao estudo das doenças vasculares periféricas. Coagulação e anticoagulantes. Drogas que interferem na função plaquetária. Sistema fibrinolítico: ação das drogas fibrinolíticas. Terapêutica fibrinolítica em cirurgia vascular. Bases da reconstrução da cirurgia vascular. Próteses e enxertos vasculares. Angioplastia transluminal percutânea e Stents. Embolização transcaterter no tratamento das lesões vasculares. O papel da simpatectômica nas arteriopatias isquêmicas. Tratamento compressivo. Amputações de membros inferiores. Diagnóstico clínico das doenças vasculares periféricas. Isquemia intestinal. Hipertensão renovascular. Tromboangiíte obliterante. Arterites de células gigantes. Arterite infecciosa. Vasculites nas doenças do tecido conjuntivo. Dissecção aguda de aorta. Doença cística das artérias. Síndrome do aprisionamento da artéria poplítea. Displasia fibromuscular arterial. Arteriopatias funcionais. Anatomia médico-cirúrgica do sistema venoso dos membros inferiores. Diagnóstico clínico das doenças 23 venosas periféricas. Métodos não invasivos no estudo das doenças venosas. Flebografias. Tromboflebite superficial. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Trombose venosa de membros superiores. Tromboembolia pulmonar. Procedimentos de interrupção venosa na trombose venosa profunda e embolia pulmonar. Ética Médica

26 Médico Clínico Geral

Constituição da República Federativa do Brasil; Art.196 a 200; Emenda Constitucional no. 29; Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990; Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. NOAS /2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde; Participação e Controle Social. Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Legislação e Ética profissional. Programa Estratégia Saúde da Família -PSF (Programa Saúde da Família) Normas e Bases Operacionais . Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão Portaria MS 399/2006. Dengue, esquistossomose, hanseníase, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC - Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites. Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF; Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário;



Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); saúde do idoso, incluindo o atendimento multiprofissional para limitações. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose. Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos/ Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho gênito urinário. Atenção ao idoso: doença Alzheimer; doença de Parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades.

27 Médico do Trabalho 180h

A Investigação das Relações Saúde-Trabalho. O Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho e as Ações Decorrentes; Bases Técnicas para o Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia: Metodologia de análise ergonômica do trabalho. Principais correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da R- 17. Organização do Trabalho; Bioestatística: Amostragem, coleta e análise de dados. Apresentação tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Higiene Ocupacional: Exposição a Gases e Vapores. Programa de Proteção Respiratória. Exposição ao Ruído. Programa de Conservação Auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de Avaliação Ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes. Princípios de Radioproteção. Limites de Tolerância e de Exposição (ACGIH/MTE); Patologia do Trabalho: Conceito de patologia do trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho. Estratégia de prevenção, gerenciamento de riscos e mudança tecnológica. Políticas públicas em saúde e segurança no trabalho. Organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Riscos químicos, físicos e biológicos Acidentes e doenças do trabalho provocadas por animais peçonhentos. Dermatoses ocupacionais. Doenças do sistema nervoso central relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Absenteísmo motivado por problemáticas de saúde. Classificação Estatística Internacional de Doenças – CID-10; Perícia e Auditoria médica; Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto 3.298/99; Legislação Trabalhista relacionada com Segurança e Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras. Lei nº6.514/77, Portaria 3.214/78 e atualizações. Convenções OIT; Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. Lei nº 8.213/91 e suas alterações. Decreto nº 3048/99 e atualizações. Instruções Normativas do INSS; Clínica Médica: Hipertensão e problemas médicos comuns durante a gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Diabetes mellitus; Doença ácido-péptica; AIDS; DST; Dislipidemias; Cefaleias; Lombalgias e Cervicalgias; Asma brônquica; Pneumonia bacteriana; Dependência e abuso do álcool; Ansiedade; Depressão; Distúrbios do humor; Infecção do Trato Urinário; Urolitíase; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Arritmias Cardíacas, dengue. Ética Médica.

28 Médico Ginecologista

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob-reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorreia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Ética Médica

29 Médico Neurologista

Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro - vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastenia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Ética Médica

30. Médico Neuropediatra

Neurologia da criança e do adolescente. Lesões de parto e anormalidades de desenvolvimento. Psiquiatria e neurologia. Neurologia ambiental. Reabilitação neurológica. Neurologia. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Sintomas dos transtornos neurológicos. Neuropatologias. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano e dos líquidos cerebrais. Tumores do sistema nervoso. Traumatismos. Neurologia do trauma. Doenças genéticas do sistema nervoso. Transtornos do DNA mitocondrial. Transtornos neurocutâneos. Neuropatias periféricas. Demências. Ataxias. Transtornos do movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos autonômicos. Transtornos paroxísticos. Medicina geral e neurologia. Doenças degenerativas. Doenças tóxicas e metabólicas. Doenças sistêmicas e neurologia. Latrogenias e neurologia. Emergências e urgências em neurologia. Neurointensivismo. Testes diagnósticos. Neuroimagem. Neurologia e AIDS. Polineuropatias. Síndromes em neurologia. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes



meníngicas. Síndromes talâmicas. Farmacologia e interação medicamentosa. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Síndrome de Guillain-Barré. Procedimentos de urgência e emergência. Ética Médica

31. Médico Otorrinolaringologista

Anatomia. Bioética. Otologia. Otoneurolgia. Audiologia. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Manifestações otorrinolaringológicas na AIDS e em imunocomprometidos. Código de Ética Médica. Relações Humanas no Trabalho.

32. Médico Pediatra

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Coléstase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarreia aguda, diarreia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd.nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henocho-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de suprarenal congênita. Diabetes mellitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hidroeletrólítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstica e tratamento. Biossegurança. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Ética Médica

33. Médico Pneumologista

Infecções das vias aéreas superiores. Afecções agudas do sistema respiratório: doenças virais, asma, bronquite, bronquiolite, pneumopatias. Derrames pleurais. Abscessos pulmonares. Processos pulmonares intersticiais. Atelectasia. Tumores do aparelho respiratório e mediastinais. Enfisema e edema pulmonar. Bronquiectasias. Afecções broncopulmonares de repetição. Prontuário médico. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Agravos sociais. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética Médica

34. Médico Psiquiatra

Psicopatologia geral; Semiologia e Psiquiatria; Delirium, demência transtornos amnésicos e outras psicopatologias devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da alimentação; Transtornos da personalidade; Terapêutica psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Transtornos da infância e adolescência; Alterações do desenvolvimento. História da Psiquiatria; Princípios de epidemiologia; Psicoterapia e psicologia médica; Psiquiatria forense e ética médica; Epidemiologia e Psiquiatria; Semiologia e nosografia psiquiátrica; Ética e psiquiatria forense; Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial; Sociologia das doenças mentais. Ética Médica

35 Pedagogo Social

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a pedagogia e a psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

36/37 Psicólogo e Psicólogo NASF

Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução nº 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e



Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Assistência Social (SUAS). ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); de Resoluções do CFP (Conselho Federal de Psicologia), Referências Técnicas do CREPOP (Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas). Atualidades sobre a profissão.

38 Recreador

Fundamentos históricos e políticos da recreação e lazer, saúde e qualidade de vida, aprendizagem e desenvolvimento motor, atividades recreativas: técnicas pedagógicas e didáticas, planejamento e organização de atividades recreativas, conceitos do esporte, perspectiva histórica e cultural do jogo, classificação dos jogos, da dança e ludicidade, recreação e lazer para crianças e adolescentes, recreação e lazer para portadores de necessidades especiais.. Noções de puericultura.



ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr (a) _____ é portador (a) da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições da Função de _____ disponibilizado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari, conforme Edital.

Observações quanto à necessidade especial para realização quando da realização das provas:

Data: __/__/__

ANEXO A ESTE ATESTADO O CANDIDATO DEVERÁ INSERIR O LAUDO EMITIDO PELO MÉDICO, ESTE ATESTADO NÃO SUBSTITUI O LAUDO.

No ato da inscrição deve indicar que pretende concorrer à vaga de PcD no sistema online de inscrição, bem como anexar no sistema de inscrição o laudo médico a ser enviado.



ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO CadÚnico

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari/MG - Edital 001/2020

Nome do candidato:
Data de nascimento:
Sexo: () Masculino () Feminino () Transgênero
Nº de identidade do candidato:
Data de emissão do documento de identidade: Órgão emissor:
CPF:
Nome completo da mãe do candidato:
Número do NIS do candidato:
Descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 8, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, são insuficientes para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Data: ___/___/2020

Assinatura



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

À Comissão Examinadora do Concurso solicito a contagem de pontos referente Prova de Títulos tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem 5.4 do Edital.

01- Número de documentos (folhas) entregues (por extenso):
02- Nome do candidato:
03- Nº de inscrição:
04- Cargo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO SUPERIOR	Nº de documentos	Pontos por título	Pontuação máxima possível	Pontos solicitados pelo candidato
Certificado Curso de Especialização na área de Atuação.		1,5	4,5	
Diploma Curso de Mestrado na área de Atuação.		03	05	
Diploma Curso de Doutorado na área de Atuação.		05	05	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Tempo de Serviço em área para a qual se inscreveu: 1,0 ponto a cada 12 meses (365 dias) completos.		01	05	

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO MÉDIO	Nº de documentos	Pontos por título	Pontuação máxima possível	Pontos solicitados pelo candidato
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Tempo de Serviço em área para a qual se inscreveu: 1,0 ponto a cada 12 meses (365 dias) completos.		01	05	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO 40 HORAS Certificado de conclusão de cursos de qualificação e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas.		02	05	

Em anexo, cópia de documentos autenticados em Cartório.

_____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

(A documentação apresentada deverá ser grampeada anexo a este formulário, as folhas anexadas deverão estar numeradas em ordem crescente e rubricada pelo candidato. A não apresentação desse Formulário impossibilita a entrega das documentação)

IMPORTANTE

PROVA DE TÍTULOS

Os títulos serão entregues no dia e no horário da aplicação das Provas Objetivas, tendo que obrigatoriamente o candidato estar de posse do envelope contendo seus documentos para Prova de Títulos na entrada à unidade onde realizará as Provas, com data prevista para o dia 12 de julho de 2020. Não será permitida a entrega de Títulos em Turno que não seja o específico do Cargo. Portanto não serão aceitos a entrega de Títulos no Turno da Manhã para cargos que as provas são no Turno da Tarde e vice-versa. Fiquem atentos as essas regras para evitar transtornos no dia da aplicação. Lembrando que o candidato que desrespeitar as normas desse Edital bem como a equipe de aplicação, está sujeito a eliminação do Certame.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do candidato:
Total de folhas entregues:
Data da entrega:
Assinatura do responsável pelo recebimento:



ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – DESEMPREGADO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari/MG - Edital 001/2020

Nome do candidato: _____

Inscrição do candidato: _____

Descrição do cargo pretendido: _____

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no subitem 8.1 "d", para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que me encontro desempregado e não nenhuma fonte de renda, portanto não tenho condições de arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Anexo a essa declaração envio todas as documentações solicitadas nos subitens do item 8 desse Edital, que trata sobre a solicitação de isenção amparada pela Lei Estadual Nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999

Data: ___/___/2020

Assinatura